



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 24 DE maio DE 2012.

DECRETO Nº 9.415, DE 23 DE MAIO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para aderir a Ata de Registro de Preços nº 002-B/SEMAD/2011, que tem como objeto locação de veículos automotores bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2012/025728, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 23 de maio de 2012